



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 28/2023 – São Paulo, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA PRES Nº 2974, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RENATO LOPES BECHO, o período de férias agendado de 15 de junho a 14 de julho de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES 3319/2022, para 22 de junho a 21 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/02/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0005060-58.2018.4.03.8000

Interessado(a): Katia Cilene Balugar Firmino

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO licença saúde de 30 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/02/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0014152-31.2016.4.03.8000

Interessado(a): Claudia Rinaldi Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES, licença saúde de 06 a 08 de fevereiro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/02/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11835, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 15 a 17/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado pelo Ato CJF3R nº 10730/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11855, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11830, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11844, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, no dia 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11846, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1<sup>a</sup> Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11851, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17<sup>a</sup> Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8<sup>a</sup> Vara, no dia 26/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11848, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5<sup>a</sup> Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9<sup>a</sup> Vara, no dia 26/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11853, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1<sup>a</sup> Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, nos dias 30 e 31/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11854, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2<sup>a</sup> Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no dia 20/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11829, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 13/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, designada pelo Ato CJF3R 11812/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11828, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 13/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11831, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 16/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSE FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 23, 24 e 25/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

III - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Presidente Prudente, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, no dia 24/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, designado pelo Ato CJF3R nº 11818/23.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, nos dias 25, 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, designado pelo Ato CJF3R nº 11818/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11833, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3<sup>a</sup> Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara, no dia 17/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11843, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1<sup>a</sup> Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, nos dias 23 e 24/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ANDREA BASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11842, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 4<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13<sup>a</sup> Vara, nos dias 24, 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11841, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1<sup>a</sup> Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no período de 25 a 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11839, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 22<sup>a</sup> Vara, nos dias 9, 23 e 24/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE HENRIQUE PRESCENDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11859, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2<sup>a</sup> Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11861, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1<sup>a</sup> Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, no dia 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11856, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, designado pelo Ato CJF3R nº 11811/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11865, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 23 a 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 30 e 31/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada pelo Ato CJF3R nº 11840/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11850, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 5/2/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11849, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/1 a 4/2/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11847, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/1 a 4/2/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CESAR LORENCINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16 a 29/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11845, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/1 a 4/2/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11840, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 31/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11838, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/1 a 4/2/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11837, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3<sup>a</sup> Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/1 a 4/2/23, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11836, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato CJF3R nº 8184/20 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 16/1 a 4/2/23 na designação do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 21<sup>a</sup> Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/1 a 4/2/23, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ROSANA FERRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11834, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Item II do Ato CJF3R nº 11813/23, para constar: “Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 16/1 e no período de 23/1 a 6/2/23, em decorrência de férias da Mª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO”.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11857, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, no período de 16/1 a 4/2/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11862, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16/1 a 2/2/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11852, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, no período de 17 a 25/1 e de 27/1 a 5/2/23, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete de São José dos Campos, no dia 26/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11863, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 9/1 e no período de 16 a 22/1/23, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete, no dia 23/1 e no período de 30/1 a 4/2/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3<sup>a</sup> Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no período de 24 a 28/1/23, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete, no dia 29/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11858, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2<sup>a</sup> Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara de Piracicaba, no período de 11 a 30/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11860, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1<sup>a</sup> Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, no período de 10 a 21/1/23, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ANDREA BASSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1<sup>a</sup> Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 9 a 22/1/23, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6<sup>a</sup> Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 7<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no dia 23/1/23, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 24 a 28/1/23, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6<sup>a</sup> Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7<sup>a</sup> Vara, no período de 9 a 23/1/23, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0009345-70.2013.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Informação 9425446/2023, da DMAG: ciente.

1) Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 6573610/2018 e a respectiva Relação das Remunerações de Contribuição, emitidas pela Polícia Federal, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço nº 112/2011, anteriormente averbada.

2) Observados os termos do artigo 186 da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Relação das Bases de Cálculo de Contribuição de 27/12/2022, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, em complemento à Certidão de Tempo de Serviço nº 1331/07 de 03/10/2007, anteriormente averbada.

3) Por se tratarem de documentos emitidos antes dos normativos supracitados, homologo a Certidão nº 660/2002-SERES/DPA/CGE/ANP, de 18/11/2002, e a respectiva certidão com a discriminação das remunerações contributivas, de 13/11/2002, em substituição à Certidão nº 369/2011-SERES/SAVAL/COEN/ANP, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9492890/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - RP

PROCESSO SEI Nº 0015073-77.2022.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 6.043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região adjudicou os itens 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 047/2022-RP, para o Registro de Preços para aquisição de divisórias comuns - placas de painéis, portas de divisórias e perfis metálicos para adequação das dependências do Edifício-Sede dando continuidade ao projeto de montagem e divisão dos ambientes de acordo com os *layouts* definidos para as unidades reestruturadas e aquelas a serem instaladas, à empresa AJATTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME, pelos valores unitários de 4/R\$ 317,00 e 5/R\$ 317,00 e homologou o procedimento licitatório quanto aos itens 04 e 05 e também quanto aos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, adjudicados pela Pregoeira às empresas LCC MÓVEIS LTDA e LUARTI DECORACOES LTDA, com os valores unitários conforme seguem: 1/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 138,00; 2/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 138,00; 3/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 138,00; 6/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 54,00; 7/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 52,00; 8/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 95,50; 9/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 137,00; 10/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 140,00; 11/LCC MÓVEIS LTDA, R\$ 15,00 e 12/LUARTI DECORACOES LTDA, R\$ 369,00.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

Raiany Oliveira Reis

Pregoeira Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 07/02/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE REVOGAÇÃO 9493367 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

PROCESSO SEI N° 0005049-87.2022.4.03.8000

A Pregoeira, designada pela Portaria n° 6.043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou os itens 2, 3, 5, 6, 7 e 8 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 049/2022, para aquisição de instrumentos e equipamentos aptos à realização de Atendimento Pré-Hospitalar, em casos de emergências decorrentes de ferimentos causados em atividades operacionais de segurança, principalmente aqueles decorrentes de projéteis de armas de fogo e objetos perfurocortantes.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira Substituta

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 08/02/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### ATO CATRF3R N° 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo n° 0001222-34.2023.4.03.8000, "ad referendum",

#### RESOLVE

**ALTERAR** a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme segue:

SITUAÇÃO ANTERIOR			QUANTIDADE A SER ALTERADA	SITUAÇÃO NOVA		
Carreira	Área de Atividade	Especialidade		Carreira	Área de Atividade	Especialidade
Técnico Judiciário	Área Apoio Especializado	Operação de Computador	01	Técnico Judiciário	Área Apoio Especializado	Informática
Técnico Judiciário	Área Apoio Especializado	Digitação	01	Técnico Judiciário	Área Apoio Especializado	Informática

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 9444332/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI n° 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento n° 9444332

Conforme documento 9444307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n° 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9494934/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI n° 0000678-46.2023.4.03.8000

Documento n° 9494934

Defiro o pedido de afastamento de Carina Marcondes Bastos da Silva Mauri, RF 1601, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei n° 8112/90, no período de 10/01/2023 a 17/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 08/02/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG N° 6440, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2023**, a servidora **RACHEL FILOMENA ERGONI DOS SANTOS**, RF 2387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Manutenção Predial, da Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/02/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG N° 6441, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** o servidor **JOAO SIBINEL**, RF 3684, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Assentamento Funcional de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES**, RF 3232, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/02/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6442, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES**, RF 3232, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/02/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6445, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOAO SIBINEL**, RF 3684, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/02/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 9483532/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0020270-10.2022.4.03.8001

**EMPRESA: JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI**



1. Acolho os termos do Parecer nº 06/2023 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9483371).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI** as seguintes sanções administrativas:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de **R\$ 6.195,63 (seis mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, pelos descumprimentos aos itens 7.12, 7.13, 7.14, 8.3, 8.4 e 8.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022-RP, bem como pela realização de subcontratação não permitida no referido edital, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea “c”, da Ata de Registro de Preços nº 12.1258.10.22 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, pelos descumprimentos aos itens 7.12, 7.13, 7.14, 8.3, 8.4 e 8.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022-RP, bem como pela realização de subcontratação não permitida no referido edital, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea “e”, da Ata de Registro de Preços nº 12.1258.10.22 c/c o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

3. Determino o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 12.1258.10.22, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a partir da publicação desta decisão, que corresponde ao primeiro dia útil subsequente à data de sua disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.419/2006, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alíneas “a” e “d”, da referida Ata c/c o art. 20, incisos I e IV, do Decreto nº 7.892/2013.

4. Intime-se a empresa **JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições - UMAD e ao Núcleo de Serviços Administrativos – NUSD para ciência dos termos desta Decisão e do Parecer em epígrafe, bem como para que o gestor cientifique os fiscais do contrato.

6. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Contratos – NUCT para formalização do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.1258.10.22, mediante rescisão, cujo instrumento deverá ser submetido à análise da Assessoria Jurídica deste órgão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 3164, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I- INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 12/01/2023, a 2ª parcela de férias de 09/01 a 19/01/2023 (11 dias), referente à servidora SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF. 4244, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, ficando o saldo de 08 dias para 22/02 a 01/03/2023, exercício 2022;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/12/2022, a 3ª parcela de férias de 05/12 a 16/12/2022 (12 dias), referente ao servidor PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, RF. 8274, lotado no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 01 dia para 22/02/2023, exercício 2022;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/01/2023, a 1ª parcela de férias de 16/01 a 25/01/2023 (10 dias), referente ao servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF. 3739, lotado no Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios, ficando o saldo de 09 dias para 20/03 a 28/03/2023, exercício 2023;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 19/01/2023, a 3ª parcela de férias de 16/01 a 28/01/2023 (13 dias), referente ao servidor RICARDO ASSUNÇÃO DE FARIAS, RF. 8460, lotado na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, ficando o saldo de 10 dias para 08/02 a 17/02/2023 exercício 2022;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 31/01/2023, a 1ª parcela de férias de 26/01 a 04/02/2023 (10 dias), referente à servidora PAULA FREITAS BORGES, RF. 8178, lotada na Secretaria Administrativa, ficando o saldo de 05 dias para 06/03 a 10/03/2023, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3260, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001007-55.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc. 9484355), de 06 de fevereiro de 2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos do item II da Portaria UGEP 3200 (9438609), de 19 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23.01.2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "II - DISPENSAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Vara Federal Criminal, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo."

LEIA-SE: "II - DISPENSAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 23/01/2023, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3262, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033413-71.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos dos Formulários FORM Função Comissionada (9480666 e 9480720), de 02 de fevereiro de 2023, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc.9490985);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9490985).

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.9480705 e 9480747);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES, RF 3374, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação;

II - DESIGNAR o servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/02/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9485010/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0019043-82.2022.4.03.8001

Documento nº 9485010

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da Informação 9264399 e Despacho DFOR 9264429 por erro material, referente ao servidor AILTON SOARES DA SILVA, RF 6703, conforme consta abaixo:

Onde se lê: **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: período de 16/07/1999 a 23/08/2007.**

Leia-se: **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 16/07/1999 a 23/08/2007.**

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3259, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002161-11.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 9488650), de 30 de janeiro de 2023, da Diretora, em exercício, do Núcleo de Compras e Licitações;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9490194);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9490194);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9489211);

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora ELIS CRISTINA COMPOLT, RF 8506, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/02/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3261, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc. 9486273), de 06 de fevereiro de 2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

**RESOLVE:**

I - ALTERAR os termos do item I, sub-item "j", da Portaria UGEP 3246 (9469244), de 06 de fevereiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.02.2023, para excluir a dispensa da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Turma Recursal do servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Analista Judiciário, Área Judiciária;

II - ALTERAR os termos do item I, sub-item "p", da Portaria UGEP 3246 (9469244), de 31 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.02.2023, para excluir a dispensa da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo do servidor THOMAS ALVES BODIN RF 8099, Analista Judiciário, Área Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9478107/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0002001-83.2023.4.03.8001

Documento nº 9478107

Nos termos do Despacho SUFN 9478104 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Títulos Declaratórios de Pensionistas, datados de 31.01.2023, documentos 9478079 / 9478086 / 9429692, autorizo o pagamento, por exercícios findos, às pensionistas DANIELA PRATES MARINI, NATÁLIA MARINI PREUSSLER e EDUARDA MARINI PREUSSLER, companheira e filhas do servidor falecido ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP para as providências e, após, ao NUCL.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/02/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**19ª VARA CÍVEL**

**PORTARIASP-CI-19VN° 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **MARIA LÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES**, RF 3918, Técnico Judiciário, no dia 10/01/2023. O saldo de 11 dias será oportunamente gozado.

**INDICAR** a servidora **ROSELI PEREIRA**, RF 3659, para substituir a Servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnico Judiciário – FC 05, no período de 09/01/2023 a 13/01/2023.

**INDICAR** o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, RF 3464, para substituir a servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Diretora de Secretaria, no dia 27/01/2023, em razão de compensação.

**INDICAR** a servidora **MARIA LÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES**, RF 3918, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, no dia 10/02/2023, em razão de compensação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 06/02/2023, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 279, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 278/2023 de 02 de fevereiro de 2023, desta Coordenadoria Administrativa, referente a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
10/02 a 17/02/2023	8ª	Dra. Maria Carolina Akel Ayoub

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 07/02/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-01VNº 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**, por extrema necessidade do serviço,

**1. ALTERAR** o período de férias do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGELDO AMARAL, RF 8041, de 06/02/2023 a 15/02/2023 para **10 a 19/04/2023**, autorizando-o também a compensar um dia trabalhado durante o plantão judicial como o dia 20/04/2023.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SP-CR-01VNº 137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **Doutor ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**,

**1. INDICAR** para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, em seu período de férias de 09/01/2023 a 20/01/2023 e compensação de dias trabalhados durante o plantão, 23, 24, 26 e 27/01/2023, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446;

**2. INDICAR** para substituir a Supervisora de Execução Penal, CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310, em seu período de férias de 09/01/2023 a 13/01/2023, a servidora MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN, RF 8522;

**3. INDICAR** para substituir a Supervisora de Inquéritos FLÁVIA ZENHA, RF 8414, no dia 03/02/2023, em razão de compensação de dia trabalhado durante o plantão, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-01VNº 138, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE**, por extrema necessidade do serviço,

**ALTERAR** o período de férias do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, de 10 a 19/04/2023 para **01/08/2023 a 10/08/2023**.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**1ª VARA DE ARARAQUARA**

**EDITAL Nº 1/2023 - ARAR-01V**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP POR MEIO DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA.**

O Juiz Federal Osias Alves Penha, Titular da Primeira Vara Federal Criminal, do Júri e de Execução Penal de Araraquara/SP, torna público para conhecimentos dos interessados o Edital para Seleção de Projetos, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo, transação penal ou como pena restritiva de direitos, depositados em conta vinculada a este Juízo até 07 de fevereiro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295, de 04 de junho de 2014, da Resolução CNJ 225/16, Resolução CNJ n. 206/2015, Resolução CNJ nº 154/12, Resolução CJF 587/2019, Provimento CORE 01/2020, artigos 310 a 317 e Manual de Procedimentos de Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária - SEI n. 0051739-50.2017.4.03.8001.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão ser inscritos para a seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança pública da 20ª Subseção do Estado de São Paulo - Araraquara.

1.2 Será vedada a destinação dos recursos para:

- a. Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- b. Fins político-partidários;
- c. Instituições que não sejam regularmente constituídas;
- d. Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, mão de obra, telefonia, tributos e material de escritório.

1.3 É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.



## **2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

2.1 As instituições interessadas deverão protocolar por meio do e-mail da Primeira Vara Federal Criminal, do Júri e de Execução Penal de Araraquara/SP - *araraq-se01-vara01@trf3.jus.br* - localizada na Avenida Padre Francisco Sales Colturato, 658, Araraquara/SP, CEP 14802-000, no período de **22/02/2023 a 22/03/2023**, pedido de destinação para seu projeto, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;
- b. Estatuto ou contrato social da instituição;
- c. Ata de eleição da atual diretoria;
- d. Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- e. Banco, agência e número da conta para depósitos;
- f. Cédula de identidade e CPF do representante;
- g. Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, quando for por caso;
- h. Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- i. Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- j. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- k. Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

Parágrafo único: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político integrante de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.2. Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

- a. Breve histórico da instituição;
- b. Nome do projeto e justificativa;
- c. Público a ser atendido;
- d. Objetivo Geral;
- e. Objetivos Específicos;
- f. Metodologia (ações a serem executadas)
- g. Período de duração e cronograma de execução do projeto;
- h. Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
- i. Outras fontes de financiamentos, se houver;
- h. Resultados esperados;
- i. Metodologia de avaliação dos resultados.

2.3 O prazo máximo de execução do projeto será de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação do resultado deste edital;

- a. Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos a esta Vara, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumentos de custos.

2.4 O saldo existente na conta em **07 de fevereiro de 2023** é de **R\$ 505.377,18** (quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

2.5 É de inteira responsabilidade das instituições a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.6 A Primeira Vara Federal de Araraquara exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

## **3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS**

3.1 A Secretaria da 1.ª Vara Federal de Araraquara realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, conferida de acordo com os requisitos do item 2.2, e autuará expediente administrativo;

3.2. Todos os projetos sociais apresentados serão digitalizados pela Secretaria da Vara e endereçados para o Processo Eletrônico SEI nº 0001350-51.2023.4.03.8001.

3.3 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.4 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será objeto de apreciação.

3.5 Verificado o preenchimento dos pressupostos, o expediente será encaminhado ao Ministério Público Federal para parecer, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, o expediente será encaminhado para decisão do(s) Magistrado(s) em exercício a Unidade Judiciária, que, em decisão fundamentada, estabelecerá(ão) projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

- a. Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
- b. Atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- c. Prestem serviços de maior relevância social;
- d. Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas equivalentes a sua finalidade social;
- e. Viabilizem projetos sociais, culturais e educativos envolvendo prestadores de serviços.
- f. Viabilizem projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa.

3.6 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor de **RS 505.377,18** (quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) disponível na data de **07 de fevereiro de 2023** em conta aberta junto à Caixa Econômica Federal vinculada a este fim. A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3.<sup>a</sup> Região.

#### **4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado, por meio de representante da instituição ou da entidade beneficiada assinarão termo de convênio e/ou termo de responsabilidade de aplicação de recursos perante a Primeira Vara Federal de Araraquara, pelo prazo descrito no projeto.

4.2 Os valores poderão ser repassados de forma parcelada, salvo se as características do projeto aprovado não o permitirem, conforme decisão dos Juízes da Unidade Judiciária;

4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;

4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelos Juízes, enviando relatório que deverá conter:

- a. Planilha detalhada dos valores gastos com saldo credor porventura existente.
- b. Cópias de notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação.
- c. Relatório quantitativo com os resultados obtidos;

4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico da 3.<sup>a</sup> Região;

4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será restituído pela instituição à Unidade Jurisdicional, comunicando-se ao Juízo competente.

4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.8 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Primeira Vara Federal de Araraquara e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz em exercício na Primeira Vara Federal de Araraquara.

5.2 Em cumprimento ao artigo 3.<sup>o</sup> da Resolução CJF n. 295/2014, foi expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial. Para maior publicidade e alcance dos interessados, dê-se ciência dos termos deste Edital à Assessoria de Comunicação, para divulgação nas páginas de internet da Justiça e envio à imprensa em geral.

5.3 Cópia do presente edital será encaminhada à Corregedoria-Regional do TRF da Terceira Região, aos Procuradores da República em Araraquara-SP e à Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara. (Eu, Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, digitei e conferi).

Osias Alves Penha

Juiz Federal

#### **ANEXO I**

<b>Nome da Instituição</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Bairro</b>	
<b>Município</b>	
<b>CEP</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>e-mail</b>	
<b>Atividades desenvolvidas</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Data da última eleição de diretoria</b>	
<b>Política pública à qual está vinculada</b>	<input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Esporte e Cultura <input type="checkbox"/> Outra
<b>Representante legal</b>	
<b>CPF/RG</b>	
<b>Nome do projeto apresentando</b>	
<b>Objetivo Geral do projeto</b>	
<b>Valor total do projeto</b>	
<b>Prazo de execução</b>	
<b>Banco para depósito</b>	
<b>Agência/Conta</b>	

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura e carimbo do representante legal.**

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

#### PORTARIA AASSI-01VNº 174, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera período de férias de servidor em razão de absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, possui férias marcadas para gozo nos períodos de 27/03/2023 a 04/04/2023;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **ALTERAR** as férias regulamentares do servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, da seguinte forma: a 1ª parcela designada para o período de 27/03/2023 a 04/04/2023, será usufruída no interstício de 06/03/2023 a 14/03/2023.

**Art. 2º** - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA BARR-NUAR Nº 87, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O EXMO. Sr. **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, Juiz Federal Substituto, no exercício pleno da diretoria da 38ª Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 62 - BARR-NUAR, referente ao período de férias da servidora **JURACY FERREIRA ALVES**, RF 739, **por absoluta necessidade do serviço**, para constar o que segue:

Onde se lê:

...

3a.Parcela: 10/04/2023 a 24/04/2023

...

Leia-se:

...

3a.Parcela: 19/02/2024 a 04/03/2024

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARR-NUAR N° 88, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O EXMO. Sr. **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, Juiz Federal Substituto, no exercício pleno da diretoria da 38ª Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria nº 76 - BARR-NUAR, referente ao período de férias da servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, para constar o que segue:

Onde se lê:

...

1a. Parcela: 03/07/2023 a 01/08/2023

...

Leia-se:

...

1a. Parcela: 18/03/2024 a 16/04/2024

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARR-NUAR N° 90, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O EXMO. Sr. **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, Juiz Federal Substituto, no exercício pleno da diretoria da 38ª Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria nº 76 - BARR-NUAR, referente ao período de férias do servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, para constar o que segue:

Onde se lê:

...

1a. Parcela: 22/03/2023 a 31/03/2023

...

Leia-se:

...

1a. Parcela: 26/06/2023 a 05/07/2023

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU**

#### **PORTARIA BAUR-03VNº 94, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 11 (sábado) de fevereiro de 2023:

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário e  
FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário

Dia 12 (domingo) de fevereiro de 2023:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário e  
GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 06/02/2023, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA BAUR-03VNº 95, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias designadas do servidor infra relacionado,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria (CJ-03), férias de 13 a 17 de fevereiro de 2023, por CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 06/02/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 275, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/02 às 09h de 17/02/2023	8ª	RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/02/2023 às 14h de 22/02/2023	8ª	FÁBIO KAIUTNUNES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/02/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 88, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, RF 5730, de 22/02/2023 a 03/03/2023 para 13/03/2023 a 22/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 07/02/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

#### PORTARIA JAU-NUAR Nº 94, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A DRA. CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JAÚ**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor Vilson Anselmo Agapito, RF 4187;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 80 (9037676), de 29 de agosto de 2022, SEI nº 0016238-59.2022.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

**"4187 VILSON ANSELMO AGAPITO**

2a.Parcela: 31/07/2023 a 09/08/2023;"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA PRUD-03VNº 60, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na Portaria 58 (9451411),

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** dita Portaria para que conste a alteração das férias da servidora Marleide Matos de Souza Farah, Técnico Judiciário, RF 5392, de 22/1 a 10/02/2023 para 12/6 a 1/7/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA PRUD-03VNº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** motivos de imperiosa necessidade do serviço

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933, de 6 a 17/03/2023 para 22/5 a 02/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 119, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DOUTOR **FELIPE ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª e 2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** que a servidora **Simone Keiko Tamanaha, RF 7489**, encontrar-se-á em férias no período de 11 a 29/09/2023, conforme Portaria nº 106/2022 (doc. 9018593).

**CONSIDERANDO** o cronograma das Correções Gerais Ordinárias para o ano de 2023, conforme Portaria CORE nº 3330, de 28 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR, por necessidade do serviço público**, a escala de férias acima mencionada da servidora **Simone Keiko Tamanaha, RF 7489**, de 11 a 29/09/2023 para 14/08/2023 a 01/09/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves Tavares, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DOUTOR **FELIPE ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª e 2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença à servidora Carolina Decco D Arce Rosati, RF 6535 no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, conforme despacho nº 9467291/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU, no expediente SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001.

**CONSIDERANDO** a férias anteriormente marcadas da servidora acima citada no período de 02/02/2023 a 10/02/2023, conforme Portaria PRUD-JEF-SEJF N° 106, de 22 de agosto de 2022 (doc. 9018593).

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em razão da licença médica acima concedida, a escala de férias da servidora **Carolina Decco D Arce Rosati, RF 6535**, de 02/02/2023 a 10/02/2023 para 08/02/2023 a 16/02/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves Tavares, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA PRUD-DSUJ N° 209, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 23 a 31/01/2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve em gozo de férias no período de 23/01/2023 a 03/02/2023;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a designação da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir a Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares no período de 23 a 31/01/2023.

**II – HOMOLOGAR** a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 23/01/2023 a 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/02/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRUD-DSUJ N° 211, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR**, a pedido, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

**APARECIDA MARCIAACQUATI DE OLIVEIRA – RF 5925**

2ª parcela: de 10/07/2023 a 20/07/2023 para 03/04/2023 a 13/04/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/02/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 210, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### **RESOLVE:**

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
10/02/2023 a 17/02/2023	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jeronimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

**IV - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/02/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **PORTARIASANT-JEF01VG Nº 87, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO – 3227, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

13/03/2023 a 13/03/2023 (01 dia)

02/05/2023 a 30/05/2023 (29 dias)

PARA

13/03/2023 a 17/03/2023 (05 dias)

01/06/2023 a 25/06/2023 (25 dias)

2. INCLUIR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO – 3227, nos seguintes termos:

- EXERCÍCIO DE 2024

PARCELA 1 - 26/06/2023 a 30/06/2023 (05 dias)

PARCELA 2 - 06/05/2024 a 30/05/2024 (25 dias)

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO - SIM

ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL - NÃO

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

11/07/2023 a 28/07/2023 (18 dias)

PARA

24/04/2023 a 11/05/2023 (18 dias)

4. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

06/02/2023 a 15/02/2023 (10 dias)

PARA

27/02/2023 a 08/03/2023 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 07/02/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 07 de fevereiro de 2023.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIASBCP-02VNº 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DOUTORA LESLEY GASPARINI JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**1) DESIGNAR** o servidor **MATHEUS DA SILVA CEIA – RF 8737**, Técnico Judiciário, como substituto no afastamento em razão de férias do servidor, **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805**, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), no período de 16/01/2023 a 27/01/2023;

**2) DESIGNAR** o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5049**, como substituto no afastamento em razão de **Compensação de Recesso** da servidora **SANDRA MARIA RABELO MORAES**, RF: 3366, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 16/01/2023 e 17/01/2023;

**3) DESIGNAR** o servidor **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805**, como Substituto no afastamento em razão de férias da Diretora de Secretaria desta Vara, **SANDRA LOPES DE LUCA RF 2668**, no período de 09/01/2023 a 13/01/2023;

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 03/02/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**LESLEY GASPARINI**  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-SUMANº 56, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias de **Edalmo de Mendonça, RF 6751**, anteriormente marcadas

de 18/07/2023 a 27/07/2023

para 06/03/2023 a 15/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 08/02/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ**

**PORTARIA TUPA-NUAR Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Douglas Lopes Ortega, Analista Judiciário, RF 7249, Diretor do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária (FC-06), de **09/01/2023 a 27/01/2023**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Camila Portela Barreto**, técnica judiciária, RF 4543, para substituí-lo no período referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã, em 06/02/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 954, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0019036-90.2022.4.03.8001

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as 3 etapas das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Luciana Lorenzet, R.F. 8300, anteriormente agendadas de 13/02/2023 a 20/02/2023 (1º período), 19/06/2023 a 30/06/2023 (2º período) e 06/11/2023 a 15/11/2023 (3º período) para duas etapas de:

**i) 15/05/2023 a 02/06/2023**

**ii) 11/09/2023 a 21/09/2023 .**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/02/2023, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**3ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-03VNº 72, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O EXMO. DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em férias no **período de 09/01/2023 a 15/01/2023**;

**II - CONSIDERANDO** que o servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), esteve de licença médica no **período de 13/01/2023 a 05/02/2023**;

**RESOLVE:**

**III - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários – FC 05, no **período de 09/01/2023 a 15/01/2023**;

**IV - DESIGNAR** o servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO RF: 6746**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal – FC 05, no **período de 13/01/2023 a 05/02/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 46011930570043965774848996627817373309

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **1ª VARA DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA SCAR-01VNº 125, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 73, de 12 de agosto de 2021 (7945660), que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de São Carlos para o ano de 2022 (Processo SEI nº 0014933-74.2021.4.03.8001), e alterações posteriores, notadamente a Portaria n.º 118, de 26 de outubro de 2022 (9214374);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a 3.ª parcela de férias do exercício de 2022 da servidora **CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA, RF 6275, Técnica Judiciária**, anteriormente marcadas para os dias 22/03/2023 a 31/03/2023 (10 dias), para o período de **12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias)**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**PORTARIAS CAR-01VN° 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a realização pela servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (9471541), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (9486026, pág 11);

**CONSIDERANDO** a realização pela servidora **DANIELA MACCAGNAN, RF 5564**, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (9477247), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (9486026, pág. 2);

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR:**

1) a compensação pela servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 03/03/2023, anotando-se no Sistema e-GP;**

2) a compensação pela servidora **DANIELA MACCAGNAN, RF 5564**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 17/02/2023, anotando-se no Sistema e-GP.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**6ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-06VN° 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

**RESOLVE:**

**Alterar**, a pedido do servidor, o período de férias do servidor José Carlos Hoffmann Palmieri, Analista Judiciário, RF 6171, para que passe a constar:

1ª parcela: 31/07/2023 a 18/08/2023

2ª parcela: 06/12/2013 a 07/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-09VN° 103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, MM. Juíza Federal Titular desta 9.ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE, nos termos da Solicitação SURF 9489671, retificar a Portaria de substituição nº 90/22 (9202035), para constar como segue:

Onde se lê: "**INDICAR** o referido servidor para responder pela Direção da Secretaria da 9ª Vara Federal de Campinas/SP no período de vacância, até a sua futura nomeação para o mesmo cargo, a critério da Col. Presidência do c. CJF3".

Leia-se: "**INDICAR** o referido servidor para responder pela Direção da Secretaria da 9ª Vara Federal de Campinas/SP no período de vacância, de 19/10/22 a 21/11/22".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 07/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 05/2023**

Trata da alteração da escala de férias dos servidores no ano de 2023, bem como da designação de servidores para ocupar função/cargo comissionado(a), em virtude do afastamento legal de seus titulares.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

**I - CONSIDERANDO** a alteração do cronograma de Correições promovida pela Portaria CORE nº 3330, de 28/11/2022,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, técnico judiciário, RF 7003, do período de 10/04/2023 a 15/04/2023, para o período de 06/10/2023 a 11/10/2023

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS**, RF 3804, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de "Supervisora de Processamentos Criminais" (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, esteve em gozo de férias no período de **16/01/2023 a 25/01/2023**, conforme Portaria nº 49/2022 (id 9279264),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, Técnico Judiciária, RF 7003, para ocupar a referida função comissionada no período de 22/01/2023 a 25/01/2023, totalizando **04(quatro) dias**

**III - CONSIDERANDO** que a servidora **CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA**, Técnica Judiciária, RF 8485, ocupante do cargo comissionado de "Diretora de Secretaria" (CJ-3) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, esteve em gozo de férias no período de **16/01/2023 a 03/02/2023**, Portaria nº 42/2022 (id 9195881),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, Técnico Judiciário, RF 3411, para ocupar o referido cargo comissionado (CJ-3), no período supracitado, totalizando **19 (dezenove) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

**MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
**6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-JEF Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Substituição de Função Comissionada  
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERADO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II – CONSIDERADO** que a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamento (FC05), estará em férias nos períodos de 6/2/23 a 13/2/23 e 14/2/23 a 17/2/23 (total de 12 dias);

**III - CONSIDERADO** que a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias, estará em férias no período de 27/2/23 a 10/3/23 (12 dias).

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para substituir a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamento (FC05), nos períodos de 6/2/23 a 13/2/23 e 14/2/23 a 17/2/23 (total de 12 dias);

**II - DESIGNAR** a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, para substituir a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias, no período de 27/2/23 a 10/3/23 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DFOR Nº 9460523/2023

À vista da Informação 9460424, que adoto como motivação, consoante o Laudo Médico Oficial (doc. n. 9455653), **defiro** o pedido de **isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria**, requerido pelo servidor VICENTE FRANCISCO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos da Lei nº 9.421/96, aposentado conforme Ato nº 282, de 28 de junho de 1991, disponibilizado no Diário Oficial do Estado, de 02.07.1991, alterado pelo Ato CJF3R nº 3.706, de 01 de julho de 1998, disponibilizado no Diário de Justiça da União, de 07.07.1998, representado pelo seu procurador NILO CÂNDIDO DE PAULA, conforme procuração anexada pelo doc. nº 9303148, **a partir de 27/02/2021**, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, comredação dada pela Lei nº 11.052/2004, regulamentada pelo artigo 35, inciso II, alínea b, do Decreto n. 9.580/2018.

Dê-se ciência ao servidor, ao NURE, à SUFP e à SUPE.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 07/02/2023, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-02VNº 73, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

**I - DESIGNAR** a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para, no período de 05 a 19/12/2022 (15 dias) para substituir o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, que esteve em gozo de férias nesse período, referente à 2ª etapa do exercício 2021/2022, semprejuízo de suas funções.

**VI - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 07/02/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.